



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.787

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 258

O Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23009, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido, JENEY OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	06
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	07
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	12

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	13
Preparo e Distribuição	14

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	15
Protesto de Títulos	32

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	33
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	70
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	72
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	72
Interior	78

DIVERSOS

.....	87
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	87
-------------------------------------	----

JUSTIÇA ELEITORAL	92
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	88
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	88
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	88
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	96
-------------------------	----

da Comarca de Goioerê, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.

JORGE ANDRIGUETTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1655

O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24716, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Deutor LUIZ CARLOS SIBUT, Magistrado inativo, para efeitos de aposentadoria e acréscimo de adicionais, previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, e tempo de 05 (cinco) anos e 312 (trezentos e doze) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 10 de julho de 1943 e 19 de fevereiro de 1947, 11 a 31 de março de 1947, 1º de junho de 1952 a 30 de maio de 1953 e 1º de janeiro de 1954 a 7 de março de 1955, descontados os tempos paralelos constantes no item I da Portaria nº 967/71 e nº 938/71, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.

JORGE ANDRIGUETTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1656

O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26023, datado de 27 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Deutor MENIR KARAM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas funções no período de 12 a 14 de outubro do ano em curso, a fim de ministrar palestras no 7º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magistratura da Comarca de Curitiba, no Seminário Maior Divino Mestre de Jacarezinho.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.

JORGE ANDRIGUETTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 68.500,00
Meia página	Cz\$ 34.250,00
1/4 de página	Cz\$ 17.125,00
1/8 de página	Cz\$ 8.563,00
1/16 de página	Cz\$ 4.282,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 680,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 9.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 12.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 8.250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 10.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.750,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 63,00
Diário da Justiça	Cz\$ 63,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 100,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 19,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 38,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	490,00
I.C.M. VOL. VII	490,00
I.C.M. VOL. VIII	490,00
I.C.M. VOL. IX	490,00
I.C.M. VOL. X	490,00
I.C.M. VOL. XI	490,00
I.C.M. VOL. XII	490,00
I.C.M. VOL. XIII	490,00
I.C.M. VOL. XIV	490,00
I.C.M. VOL. XV	490,00
I.C.M. VOL. XVI	490,00
I.C.M. VOL. XVII	490,00
I.C.M. VOL. XVIII	490,00
I.C.M. VOL. XIX	490,00
I.C.M. VOL. XX	894,00
I.C.M. VOL. XXI	894,00
I.C.M. VOL. XXII	894,00
I.C.M. VOL. XXIII	894,00
I.C.M. VOL. XXIV	894,00
I.C.M. VOL. XXV	894,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	163,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	163,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	260,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	163,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	634,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	780,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.138,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	163,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	163,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	390,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	163,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	374,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	439,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferrino Krukowski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 1ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedruso — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferrino Krukowski — Presidente
Des. Renato Pedruso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eras Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eras Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEI
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

PORTARIA N.º 1657

O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26018, de todo de 27 de setembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da

Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 1.º de outubro do ano em curso, a fim de proferir palestras no 7º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magistratura da Comarca de Curitiba, no Seminário Maior Divino Mestre de Jacarezinho.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.


JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1658

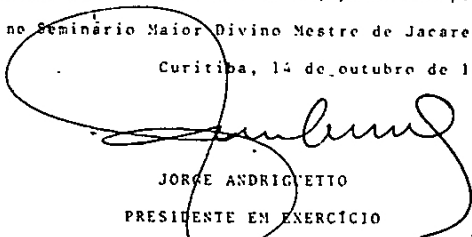
O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26019, data de 27 de setembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12 e 13 de outubro do ano em curso, a fim de proferir palestras no 7º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magistratura, no Seminário Maior Divino Mestre de Jacarezinho.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.


JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1659

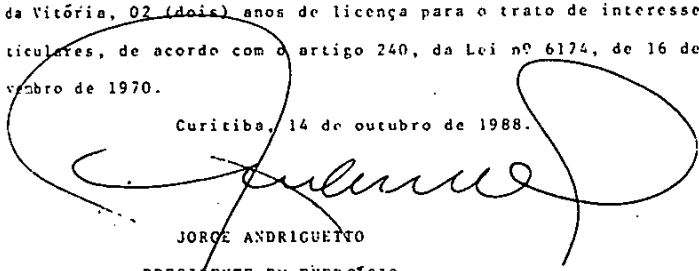
O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24603, data de 13 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ROLF KONELL, Escrivão Distrital de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.


JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1660

O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26833, data de 05 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

LODETE KLASS MEDEIROS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Distribuição Criminal, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, du

rante o período de licença da titular, ANA MARIA STABEN MILLEO, atirando-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de outubro de 1988


JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1661

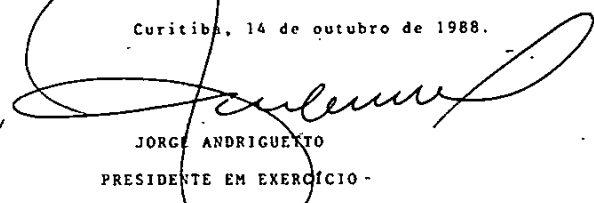
O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26715, data de 04 de outubro do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 962, datado de 16 de junho de 1988, na parte que designou NELISE FRANÇA NICOLAU, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços ao "Programa de Liberdade Assistida", referente ao convênio firmado entre a FUNABEM e o Tribunal de Justiça, na Comarca de Cianorte.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.


JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1662

O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27666, data de 13 de outubro do corrente ano, resolve

I - R E V O G A R

a letra e, da Portaria nº 1578, de 23 de setembro de 1988, que autorizou o Doutor ARY FRANCALACCI ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do exercício de suas funções no período de 11 a 15 de outubro do ano em curso, a fim de frequentar o 7º CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, promovido pela Escola da Magistratura da Comarca de Curitiba, no Seminário Maior Divino Mestre de Jacarezinho.

II - A U T O R I Z A R

o Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, a se afastar do exercício de suas funções no período de 12 a 15 de outubro do ano em curso, a fim de frequentar o curso retrocitado, promovido pela Escola da Magistratura.

Curitiba, 14 de outubro de 1988.


JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1194

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 26779, datado de 04 de outubro do corrente ano, resolve

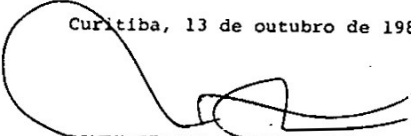
I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de LEONARDO SCHOLOCHASKI, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 24 de março de 1984 e 25 de setembro de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 415/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 13 de outubro de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1195

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 26625, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de LEDA SANTOS, Assessor Jurídico PJ-I, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 04 de dezembro de 1975 e 03 de dezembro de 1985, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 13 de outubro de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

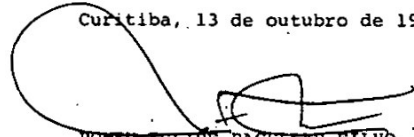
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1196

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 26176, datado de 29 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SONIA ELACHE CAVALCANTI, Assistente Social PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença à gestante, a partir de 06 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 13 de outubro de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

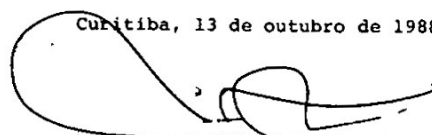
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1197

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27005, datado de 06 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a REGINALDO DE PAULA MESSIAS, Ascensorista PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 13 de outubro de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível**

*** ORGÃO ESPECIAL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL, A REALIZAR-SE EM 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 86/88

Origem : CURITIBA

PROTOCOLU : 16114/88

IMPETRANTE : CLAUDIO SASSO VIEIRA

ADVOGADOS : CESAR AUGUSTO SELEME KEMRIN

GEORGIJ SEREDA

CAPLOS ROBERTO MENOSSI

JAINE LUIZ SCHLUGA

MARIA CELIA PINTO KUCHMINSKI

IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES PINTO
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. MATOS GUEDES
 REVISOR : DES. ABRAHÃO MIGUEL

APELAÇÃO CRIME 441/88
 Origem : JACAREZINHO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 13/86 ACOA PENAL
 PROTOCOLO : 25325/88
 APELANTE : JOSE MARIA DA SILVA
 IZAUT BEMBEM DOS SANTOS
 ADVOGADO : MOACYR CORREA FILHO
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MATOS GUEDES

APELAÇÃO CRIME 444/88
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA CRIME
 Acao : 129/88 ACOA PENAL
 PROTOCOLO : 25221/88
 APELANTE : VANDERLEI DE FREITAS
 ADVOGADO : IOLANDO MOTZKO FILHO
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. ABRAHÃO MIGUEL
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 142/88
 Origem : CURITIBA
 Acao : 08/88 ACOA PENAL
 PROTOCOLO : 24344/88
 RECORRENTE : MIGUEL GASPAR
 ADVOGADO : NILSON LEMES BUENO
 RECORRIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. ABRAHÃO MIGUEL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 144/88
 Origem : ARAPONGAS - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 49/88 ACOA PENAL
 PROTOCOLO : 25132/88
 RECORRENTE : REINALDO SOARES DE SOUZA
 ADVOGADO : VANDERLEI CARLOS SARTORI
 RECORRIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. ABRAHÃO MIGUEL

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 35/88

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Proposição nº 707/88, de Londrina.--Proponente:--Dr. Jorge Hamilton Aidar, Presidente da Subseção da O.A.B. de Londrina.--Assunto:--Propõe a instalação de Protocolo de Petições e de Distribuição do Foro Extra judicial.--Acórdão nº 5832.--Em sessão realizada no dia 20 de junho do corrente ano, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

Processo de Concurso nº 868/88, de Ibaiti.--Remetente:--Doutor Juiz de Direito da Comarca.--Assunto:--Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Novo Jardim, Comarca de Ibaiti.--Acórdão nº 5845.--Em sessão realizada no dia 03 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou o concurso, no qual foi classificado em 19º lugar o candidato MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE.

Processo de Concurso nº 869/88, de Ibaiti.--Remetente:--Doutor Juiz de Direito da Comarca.--Assunto:--Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Amorinha, Comarca de Ibaiti.--Acórdão nº 5844.--Em sessão realizada no dia 03 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou o concurso, no qual foi classificado em 19º lugar o candidato HAMILTON JORGE JOLY.

Processo de Concurso nº 836/88, de Peabirú.--Remetente:--Doutor Juiz de Direito da Comarca.--Assunto:--Provisão do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de Peabirú.--Acórdão nº 5843.--Em sessão realizada no dia 03 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou o concurso, no qual foi classificado em 19º lugar o candidato EDSON LUIZ ANTUNES.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/88

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de legadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

CRISTIANE APARECIDA RIBAS MAND, Técnico Auxiliar nível G, registada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de outubro de 1988.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão do Processo Cível

RELAÇÃO Nº 865

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 126/88 DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL. Recorrente: RUMA - Prmotora de Vendas Ltda. Adv.: Ronaldo Albizu Drummod de Carvalho. Recorrente: Bolsa de Mercadorias do Paraná. Adv.: Paulo Roberto Munhoz Costa. **DESPACHO:** Baixem os autos à vara de origem, onde deverá ser apreciado o pedido retro. Curitiba, 12 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 208/88 DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL. Recorrente: Peter Russel Ter Porten. Adv.: Renato Beltrami e Aiceu Conceição Machado Filho. Recorrido: Rogerio Pinto Muniz. Adv.: Cesar Antonio da Cunha. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba 12 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 28/88 DE APUCARANA Agravante/Suscitante: Christoph Ludwig Friedrich Wilhelm Schultz. Adv.: Mauro Viotto e José Eduardo Soares de Camargo. Agravado/Suscitado: Pedro Garcia Lopes. Adv.: Bruno Pedalino e David Schnaid. **DESPACHO:** I- Trata-se de Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal, interposto por CHRITOPH LUDWIG FRIEDRICH WILHELM SCHULTZ objetivando a retratação do despacho de fls. 161-162, na parte que negou seguimento ao recurso extraordinário. Aduz o agravante que, "quando escape o feito àqueles enumerados nos apontados nos incisos I a X do artigo 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal o juízo de admissibilidade do recurso é feito pelo próprio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos termos do artigo 327, de seu regimento interno ficando excluído qualquer pronunciamento do Presidente do Tribunal Estadual onde foi ele interposto". (fls. 03). E, mais adiante, acrescenta: "basta uma ligeira inspeção do recurso, para entender-se, apontar ele como ratio essendi de seu cabimento a relevância da questão que lhe está insita. Assim, a apreciação de sua admissibilidade constitui assunto de competência privativa (art. 327 RISTF) da SUPREMA CORTE, apresentando-se como indevido e despropositado o capitulo do despacho em que se o denega". (fls. 04). Com efeito, em casos como o que ora se apresenta, não há lugar para exame de admissibilidade do recurso neste juízo preliminar, de vez que o recorrente, ora agravante, limitou-se a arguir a relevância da questão federal - art. 325, XI, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, sem fundamentar o apelo extremo em qualquer dos demais incisos do dispositivo regimental. Pelo exposto, reconsidero o despacho agravado, suprimindo a parte em que se negou seguimento ao recurso, e mantendo a determinação do processamento da arguição de relevância da questão federal. II- autue-se, apenas, como arguição de relevância. III- Certifique-se, nos autos principais, a reforma do despacho agravado. IV- Encaminhe-se os autos ao Supremo Tribunal Federal. Curitiba 07 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

PELOS QUAIS MANTÉM OS DESPACHOS AGRAVADOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 22/88 DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Companhia de Seguros Previdência do Sul. Adv.: Nelson Olivas. Agravado/Suscitado: Lider Clube Turismo de Previdência. Adv.: José Vidotti.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 25/88 DE URAÍ. Agravante/Suscitante: Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimento. Adv.: Denio Leite Novaes Junior e Volnei Luiz Denardi. Agravado/Suscitado: Roberto Bachin e sua mulher. Adv.: Jaime Comar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 21/88 DE CRUZEIRO DO OESTE. Agravante: Braulino Aparecido Crivelaro. Adv.: Edwil Calliani. Agravado: Antonio Almir dos Santos. Adv.: Hailton J. M. D'Avila e Luiz Maurício Pirath.

PELO QUAL DETERMINA QUE SE ENCAMINHE OS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 165/87 DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrentes: Mário Cordeiro Xavier Júnior e sua mulher e outro. Adv.: José Cid Campello. Recorrido: Município de Curitiba. Adv.: Heron Arzuza.